



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 24º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, realizada no dia 19 do mês de Dezembro do ano de 2023, às 18:00h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, René Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 24ª Reunião Extraordinária do ano de 2023.

**LEITURA DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** Ver. **Genésio Martins Neto** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 09 votos.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.** **Projeto de Lei nº 129 de 12 de Dezembro de 2023.** Que “Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006”. **Projeto de Lei nº 130 de 18 de Dezembro de 2023.** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas com folha de pagamento e obrigações patronais de diversas secretarias municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 131 de 18 de Dezembro de 2023.** Que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 132 de 18 de Dezembro de 2023.** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das secretarias municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 133 de 19 de Dezembro de 2023.** que “Declara de utilidade pública municipal Clube do Cavalo de São Gotardo”. **Projeto de Lei nº 134 de 19 de Dezembro de 2023.** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

**APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS.** **27/2023** de autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Valdivino Honorato, Marco Antônio, Waldemário França, Célio Martins, Mauri Ignácio, Ana Flávia e Lander Inácio. Solicita a Senhora Prefeita

24º Reunião Extraordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal cópia de todas as notificações realizadas contra a COPASA, principalmente as que se referem ao abastecimento ou má qualidade de água e esgoto as atinentes as falhas na recomposição de asfalto, pertencentes ao município de São Gotardo e ao Distrito de Guarda dos Ferreiros. **28/2023** de autoria dos Vereadores Valdivino Honorato de Oliveira e Carlos Camargos. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes a verba da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de Julho de 2023, que prevê o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à saúde- APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, Informando: 1) Por qual razão não houve o repasse aos profissionais de Odontologia do município? 2) Onde esses valores vêm sendo aplicados? Apresentando a documentação comprobatória correspondente. **29/2023.** Autoria Ana Flávia Rodrigues. A Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES, no exercício regular das atribuições de seu mandato, solicita nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, cópia as diárias recebidas por vereadores e servidores de Janeiro de 2021 a dezembro de 2023, acompanhada da documentação, prestação de contas e comprovantes de pagamento. **30/2023.** Autoria da Vereadora Ana Flávia Rodrigues. A Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES, no exercício regular das atribuições de seu mandato, solicita nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, informações sobre o projeto de cuidados com o arquivo público da Câmara Municipal de São Gotardo, cronograma, responsável técnico e ações e atividades realizadas em 2023 referentes ao arquivo.

**Presidente:** Encaminho os requerimentos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **APRECIÇÃO DE VETOS.**

**Presidente:** A votação dos vetos será secreta, conforme Regimento Interno, Deverá ser votada pela manutenção do veto ou rejeição, conforme exemplo de cédula: **VETO TOTAL N. 01/2022 A PROPOSIÇÃO DE LEI 05/2022.** Manutenção de Veto, **3 votos.** Rejeição do Veto, **8 votos.** **VETO TOTAL 01/2022 A PROPOSIÇÃO DE LEI 05/2022.** Que “Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento de IPTU as pessoas que adotem animais e dá outras providências”. Leitura do parecer da **Comissão Especial** composta pelos

24ª Reunião Extraordinária de 2023

Telefone(34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

vereadores **Valdivino Honorato, Ana Flávia Rodrigues e Marco Antônio Alves**, que **opina pela rejeição do veto** do Poder Executivo. Nomeio os vereadores Marco e Valdivino para escrutinadores. Os escrutinadores fazem o chamamento, a apuração e anunciam o resultado. Presidente: O **Veto total** foi **rejeitado por 08 votos. VETO TOTAL N. 02/2022 A PROPOSIÇÃO DE LEI 10/2022.** Manutenção do veto **2 votos.** Rejeição do veto **09 votos. VETO TOTAL 02/2022 A Proporção de Lei 10/2022**, que “Institui o programa IPTU verde e dá outras providências”. Leitura do parecer da **Comissão Especial** composta pelos vereadores **Anivaldo Barbosa, Genésio Martins e Denise Alves**, que **opina pela rejeição do veto** do Poder Executivo. Nomeio os vereadores Waldemário e Carlos para escrutinadores. Os escrutinadores fazem o chamamento, a apuração e anunciam o resultado. Presidente: O **veto total** foi **Rejeitado por 09 votos.**

**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS E EMENDAS. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO (PARECER LIDO PELO 1º SECRETÁRIO) EMENDA N.º 01 a LOA 2024 do Município de São Gotardo:** “Alteração do caput do Art. 5º, modificando o percentual de 20% para 9% do total da despesa fixada no Art. 2º para fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares por decreto e acrescentando a possibilidade do Poder Legislativo suplementar dotações de seu orçamento”. (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). A emenda nº 01/2024 está em discussão (após discussão) A emenda nº 01/2024 está em votação (votação nominal). A emenda 01/2023 foi aprovada por 10 votos. **EMENDA N.º 02 a LOA 2024 do Município de São Gotardo:** Abre dotação para Construção de Sede do Corpo de Bombeiros Militar Estado de Minas Gerais em São Gotardo. (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). A emenda nº 02/2024 está em discussão (após discussão). A emenda nº 02/2024 está em votação (votação nominal). A emenda 02/2024 foi aprovada por 10 votos. **Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 95/2023.** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). As emendas impositivas estão em discussão ( após discussão ). As emendas impositivas estão em votação (votação nominal). As emendas impositivas foram aprovadas por 10 votos. **Projeto de Lei nº 95 de 15 de Setembro de 2023.** que “Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de São Gotardo para o exercício de 2024”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 95/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). **O Projeto de Lei 95/2023** está em discussão (após

24ª Reunião Extraordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

discussão). **O Projeto de Lei 95/2023** está em votação (votação nominal). **O Projeto de Lei 95/2023** foi aprovado por 10 votos. **Projeto de Lei nº 127 de 04 de Dezembro de 2023** que “Altera o Anexo Único da Lei nº 2.428, de 14 de Maio de 2020 que Institui o Plano Municipal de Turismo do Município de São Gotardo MG. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 127/2023** (leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). **O Projeto de Lei 127/2023**, está em discussão (após discussão). **O Projeto de Lei 127/2023**, está em votação (votação nominal) **O Projeto de Lei 127/2023** foi **aprovado por 10 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS. 25/2023** de autoria do Vereador Renê Luiz. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, cópia das notificações, requerimentos e respostas acerca do funcionamento da Farmácia Nacional, bem como seja informado quais medidas estão sendo tomadas em relação ao estabelecimento farmacêutico, uma vez que o mesmo não está cumprindo a Lei Municipal 1927/12. Solicitamos, ainda que nos seja reportado cópias das notificações e multas aplicadas de acordo com os artigos 3 e 4 da presente lei. **26/2023**. Autoria da Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Solicita a Senhora Prefeita Municipal Sra. Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre eventuais inadimplimentos com empresas fornecedoras, como construtoras, parceiras públicas e privadas, obras e dentre outros prestadores de serviços, apresentando a relação de valores, bem como se existe alguma obra em atraso em razão da falta de pagamento. Os requerimentos foram **aprovados por 10 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO**. Dada a urgência da Matéria de que trata os **Projetos 129/2023, 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023** e **Requerimentos: 27/2023, 28/2023, 29/2023, 30/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: ART. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi

24º Reunião Extraordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br




# *Câmara Municipal de São Gotardo*

aprovada por 10 votos. **COMVOCAÇÃO.** Convoco os senhores vereadores para 25º Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos e Requerimentos, Nada mais havendo com a graça de Deus o presidente Anivaldo José Barbosa declarou encerrada a reunião, Do que para constar, eu **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 19 de Dezembro de 2023.

  
**Anivaldo José Barbosa**  
Presidente

  
**Valdivino Honorato de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Lander Inácio O. Rodrigues Melo**  
Primeiro secretário

  
**Ana Flávia Rodrigues**  
Segunda Secretária